

SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA 2007/2

Aviso de edital nº 002/07

O Diretor da Faculdade de Tecnologia FAESA, torna pública a abertura de inscrição, no período de 18 de junho a 06 de julho de 2007, para seleção de professores de educação superior com titulação de Doutor ou Mestre ou Especialista, para os cursos e disciplinas discriminadas abaixo:

CURSO	DISCIPLINA	CH	Nº DE VAGAS
Tecnologia em Gestão Financeira	Contabilidade Financeira e Gerencial	60	1
Tecnologia em Gestão da Produção e Distribuição de Petróleo	Segurança do Trabalho e Ergonomia	80	1
	Elaboração de Projetos e Investimentos	60	1
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Legislação Trabalhista e de Proteção ao Trabalhador	60	1
	Legislação Previdenciária	60	1

I - Dos Requisitos

1. Poderão se inscrever candidatos com Doutorado ou com Mestrado que possuam formação na área das disciplinas indicadas e candidatos portadores de título de Especialista com experiência profissional e de magistério na disciplina para a qual se candidata.

II – Das Inscrições

1. As inscrições serão realizadas do dia 18 de junho a 06 de julho de 2007, das 8h às 20h, devendo o candidato enviar a documentação exigida para:

Direção da Faculdade

CET-FAESA – Faculdade de Tecnologia FAESA
Av. Vitória, 2.084, Monte Belo – Vitória ES – CEP 29 053-360

2. A documentação exigida é a seguinte:
 - Cópia autenticada da carteira de identidade;
 - Cópia autenticada do CPF;
 - Ficha de inscrição devidamente preenchida (Download no site do CET-FAESA – www.cetfaesa.com.br);
 - Curriculum Vitae;
 - Cópia dos certificados de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado quando for o caso;

- Comprovação da experiência profissional envolvendo atividades acadêmicas e outras atividades;
- Comprovação da produção científica, tecnológica e artístico-cultural quando for o caso;
- Comprovação da participação em atividades de pesquisa e/ou extensão quando for o caso;
- Comprovação da orientação de teses, dissertações, monografias e projetos quando for o caso;
- Comprovação de demais atividades não contempladas nos itens anteriores e que sejam relevantes para o exercício da docência no ensino superior, na disciplina para a qual se candidata.

III – Da Seleção

1. O processo seletivo de docentes do CET-FAESA constará de cinco etapas, a saber:
 - Análise de currículo;
 - Prova de avaliação do conhecimento técnico que poderá ser feita escrita ou oralmente (em entrevista);
 - Prova de desempenho didático;
 - Avaliação de competências, habilidades e atitudes via testes situacionais;
 - Entrevista com a Direção.
2. Não haverá limite para a apresentação de certificados na área de formação acadêmica.
3. Compete ao candidato a responsabilidade pela escolha dos títulos a serem apresentados para pontuação.
4. Não serão computados cursos sem a discriminação da carga horária.
5. Os currículos analisados serão pontuados e destes continuarão nas etapas seguintes apenas os (as) candidatos (as) classificados (as) na prova de títulos em até dez vezes o número de vagas previsto no edital, respeitados os empates na última posição.

PROVA AVALIAÇÃO DO CONHECIMENTO TÉCNICO

6. A prova de avaliação do conhecimento técnico será realizada na modalidade a ser definida pelo coordenador de curso.
O tema da prova será designado pelo Diretor/Coordenador e apresentado ao candidato no momento da mesma.

PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

7. A prova de desempenho didático constará de uma aula com duração de 20 minutos, ministrada com a presença da banca examinadora, sobre um dos temas do programa da disciplina, a ser sorteado 30 minutos antes da prova. Ela poderá ser realizada em grupo com todos os candidatos. Neste caso, cada um sorteará um tema. Todos terão apenas quadro e pincel como recursos didáticos.
8. O (a) candidato (a) deverá neste período de 30 minutos preparar o Plano de Aula e expor o mesmo, oralmente, à banca antes que a aula seja iniciada, contendo a metodologia que utilizaria se fosse uma aula planejada, e os objetivos, a seleção de conteúdos de acordo com o tempo disponível da prova e a indicação da bibliografia básica.

AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, HABILIDADES E ATITUDES

9. A avaliação de competências, habilidades e atitudes serão realizadas via testes situacionais, em grupo ou individualmente.

ENTREVISTA COM A DIREÇÃO

10. A entrevista com a direção terá caráter classificatório. Os horários de cada atividade serão definidos pelos coordenadores dos cursos e informados aos candidatos por e-mail e telefone.

IV – Do Cronograma

1. As atividades serão realizadas no mês de janeiro e fevereiro de 2007 na(s) data(s) a seguir:

Data	Horário	Atividade	Local
18/06 a 06/07	8h às 20h	Inscrição	Direção da Faculdade
09 a 12/07	8h às 20h	Análise de currículo;	Direção e Coordenação
13 a 20/07	8h às 20h	Prova de avaliação do conhecimento técnico que poderá ser feita escrita ou oralmente (em entrevista) e Prova de desempenho didático;	Direção e Coordenação
23 a 26/07	8h às 20h	Avaliação de competências, habilidades e atitudes via testes situacionais;	Direção e Coordenação
27/07	8h às 20h	Entrevista com o Diretor.	Diretor da Faculdade

V – Do Resultado

1. Cada avaliador conferirá pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) para cada prova/teste do processo seletivo e o resultado final será aprovado se a média da pontuação estabelecida pelos avaliadores for 50 (cinquenta) ou mais pontos. Será eliminado o (a) candidato (a) que obtiver menos de 50 (cinquenta) pontos em qualquer uma das avaliações.
2. A nota final de cada candidato ao processo seletivo será obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$NF = \frac{NCV + (NPC \times 2) + (NPD \times 2) + (NAC \times 2)}{7}$$

Onde:

NF = nota final.

NCV = nota do "curriculum vitae".

NPC = nota prova de conhecimentos técnicos.

NPD = nota da prova de desempenho didático.

NAC = nota da avaliação de competências .

3. Em caso de empate na nota final do processo seletivo a definição caberá à Direção.
4. O (a) candidato (a) ou candidatos (as) selecionados (as) de acordo com o número de vagas oferecidas serão comunicados (as) por e-mail e telefone, devendo comparecer à instituição no prazo determinado pela Coordenação do Curso.
5. O não comparecimento no prazo estabelecido caracteriza a desistência da vaga.
6. Os casos omissos ou possíveis exceções serão resolvidos pela Direção.
7. O (a) candidato (a) selecionado (a) será admitido (a) segundo o regime das leis trabalhistas de acordo com as normas do CET-FAESA.

Vitória, 17 de junho de 2007.

Hélio Rosetti Junior
Diretor da Faculdade de Tecnologia FAESA